

Justiça em


ano IV - abril de 2010 - número 16



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Direito das Minorias



Como a Justiça Federal tem conseguido amparar as mais diversas minorias do país

NESTA EDIÇÃO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES

BOAS PRÁTICAS: COMPILAÇÃO

QUALIDADE DE VIDA

Transição

Depois de meses de espera, esta gestão da Direção do Foro que seria de maio de 2007 a maio de 2009 encerra-se em fevereiro de 2010. Temos já os nomes do juiz federal diretor do foro, dr. Carlos Alberto Loverra, vice diretora do foro da Capital, dra. Tânia Regina Marangoni Zahuy e vice diretor do foro do interior, dr. Roberto da Silva Oliveira.

Minhas últimas semanas terminam como começaram. Trabalho, trabalho e mais trabalho. Emergências, urgências e até alguns dissabores. Mas ainda, o melhor: despedidas com carinho sincero, e, o que sempre fica: boas lembranças.

Fazendo uma retrospectiva, bem como o relatório de gestão que está disponível na intranet, verifiquei que muitos dos projetos se transformaram em realidade. Ainda assim, a demanda é muito maior do que as realizações, muitas situações ficaram ainda para ser resolvidas. Existem vários fóruns do interior ainda com instalações indignas, que ainda não conseguimos resolver. Infelizmente não deu para realizar tudo o que era necessário e merecido. Os fóruns de Bragança, Assis e Jaú, por exemplo, já estão a caminho, mas ainda restam muitos outros, como por exemplo o fórum de São João da Boa Vista, que merece instalações melhores urgentemente.

A transição é trabalhosa, é muito a dizer, muito a passar e alertar. Mas tudo semeia bem quando o solo é fértil e meus sucessores estão com energia e dispostos a realizar um bom trabalho.

Gostaria de fazer nesta oportunidade um agradecimento especial àquela que foi minha diretora de secretaria administrativa nestes 2 anos e 10 meses: Rosinei Silva. Rosi, foi uma honra trabalhar com você, super dedicada, competente e de mente empreendedora.

Tenho muito a agradecer não só a ela, mas a todos os servidores da Diretoria do Foro. Ao sair do mundo jurisdicional e entrar na esfera administrativa fiquei impressionada com a qualidade do serviço de um grupo de servidores tão competente e tão engajados. Muito obrigada a todos.

Não sou a mesma que entrou em vários sentidos, e devo muito a este trabalho e às pessoas com que trabalhei: me preocupei, perdi noites de sono, chorei, mas também junto com este grupo tão engajado de servidores e juizes administradores - dentre os quais destaco e agradeço meus vices e Raecler Baldresca e Rodrigo Zacharias - tivemos garra para juntos conduzir este trem, sempre aprendendo muito.

Ao meu sucessor, seus vices, novos servidores que vem para administração, e àqueles que ficam na atividade meio, meu carinho, admiração e profundo desejo de boa sorte.

Renata Andrade Lotufo
Diretora do Foro da SJSP de maio de 2007
a fevereiro de 2010.



Juiz Federal Carlos Alberto Loverra e Juíza Federal Renata Andrade Lotufo

Foto: Helio C. Martins Junior

Ao completar quinze anos de carreira como magistrado federal, eis que sou honrado com o convite para assumir a Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O tamanho do desafio aparenta, realmente, imensurável. Mas, assim como recordes existem para ser quebrados, desafios existem para ser enfrentados. E é o que pretendo fazer.

Muitas são as necessidades dos magistrados, servidores e fóruns da Justiça Federal. Porém, maiores ainda são as necessidades do jurisdicionado, razão de nossa existência e em função de quem toda a atividade jurisdicional se desenvolve.

A distribuição da justiça não seria viável sem necessária estrutura, composta de força de trabalho, instalações e materiais adequados, tudo a permitir que a pretensão jurídica veiculada por alguém possa, ao final, ser corretamente analisada pelo órgão julgador.

O trabalho intelectual do juiz restaria completamente inviabilizado caso não contasse com equipamentos e servidores qualificados.

Ao assumir a Direção do Foro, tenho a pretensão de poder, ao menos, manter a qualidade alcançada pelas diversas administrações que me antecederam, às quais rendo aqui minhas homenagens, na pessoa da Dra. Renata Andrade Lotufo, a quem tenho a honra de suceder.

Com a ajuda de meus queridos colegas Tânia Regina Marangoni Zauhy (Vice-Diretora para a capital) e Roberto da Silva Oliveira (Vice-Diretor para o interior), buscarei manter o padrão de excelência atingido e, se por Deus me for permitido, tentar resolver as questões que ainda não puderam ser solucionadas.

Agradeço à Dra. Renata Lotufo pelas orientações recebidas e pelo carinho com que me recebeu no processo de transição. Aceito, de muito bom grado, o desejo de boa sorte, pois dela, certamente, muito precisarei.

Carlos Alberto Loverra
Diretor do Foro da SJSP a partir de março de 2010.

Assista ao vídeo reportagem sobre a transição da Diretoria do Foro da JFSP no Podcasting da Justiça Federal em <http://www.jfsp.jus.br/podcasting/>

ÍNDICE

Aconteceu:	03
Administração: Assessoria de Imprensa na Justiça Federal.....	04
Capa: A vez das minorias.....	06
Recursos Humanos: Formação acadêmica dos servidores.....	08
Boas Práticas: Desafios e Prioridades	09
Ter saúde é ter qualidade de vida:	10
Dicas de Saúde Livros Imagem da Vez Cartas:.....	11

EXPEDIENTE

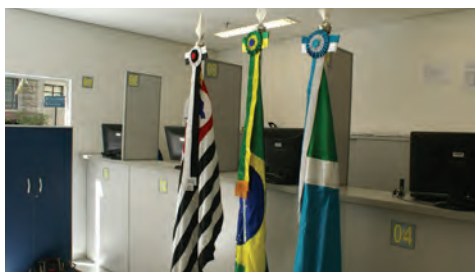
Diretor do Foro: juiz federal Carlos Alberto Loverra. Juizes federais vices-diretores do foro: Tânia Marangoni Zauhy (capital) e Roberto da Silva Oliveira (interior). Diretor da secretaria administrativa: Oscar Paulino dos Anjos. Diretor do Núcleo de Comunicação Social: Helio C. Martins Jr. Seção de Multimídia e Audiovisual: Gerrinson Rodrigues de Andrade, Elizabeth Branco Pedro e Javã de Carvalho; Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa: Ricardo Acedo Nabarro, Dorealice de Alcântara e Silva e Viviane Ponstinnicoff. Estagiários: Cintia Ranusia e Cássio Morioka. Visite também a versão virtual da revista em <http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm>. Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br.

Fotos: ACOM / TRF3



DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO HADDAD ASSUME A PRESIDÊNCIA DO TRF3 – O novo corpo diretivo do Tribunal Regional federal da 3ª Região tomou posse no dia 19/2 no auditório da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Foram empossados os desembargadores federais Roberto Haddad como presidente, André Nabarrete vice-presidente e Suzana Camargo no cargo de corregedora-regional. Diversas autoridades compareceram à cerimônia entre ministros, deputados, presidentes de Tribunais, magistrados, autoridades militares e representantes do Ministério Público Federal e da advocacia. Assista também ao vídeo reportagem sobre os novos Diretores do Foro da JFSP no Podcasting da Justiça Federal em <http://www.jfsp.jus.br/podcasting/>

Fotos: Javá de Carvalho



INAUGURAÇÃO DO PROTOCOLO INTEGRADO – A Justiça Federal e o TRF3 inauguraram na Faculdade de Direito da USP, no dia 12/2, o “Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus”. O novo sistema foi criado para receber processos de 1º e 2º graus de forma descentralizada dos fóruns, com o objetivo de atender advogados que possuem escritórios no centro de São Paulo e facilitar o acesso aos profissionais de outras regiões. Assista ao vídeo deste evento no Podcasting da Justiça Federal em <http://www.jfsp.jus.br/podcasting/>

Fotos: Javá de Carvalho



PRESIDENTE WILSON AGILIZA DESARQUIVAMENTO E CÓPIAS DE AUTOS – A juíza federal Renata Andrade Lotufo, então diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, inaugurou no dia 12/2 a Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, localizada na unidade da Presidente Wilson. “Além de melhorar o atendimento às partes interessadas, a descentralização do serviço representa ainda economia de tempo, de dinheiro e racionalização de trabalho e de recursos humanos”, disse o novo diretor do foro juiz federal Carlos Alberto Loverra. Assista ao vídeo deste evento no Podcasting da Justiça Federal em <http://www.jfsp.jus.br/podcasting/>

Fotos: Viviane Ponsinnicoff



PALESTRA PARA BANCO DE DIRETORES - Aconteceu no dia 26/2, no auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a palestra “Competências Fundamentais e Gerenciais”. O evento foi uma continuidade do processo seletivo para o Banco de Diretores, que tem como objetivo auxiliar os juízes federais e juízes federais substitutos na escolha de servidores para ocupar o cargo em comissão de diretor de Secretaria de Vara.

Assessoria de Imprensa na Justiça Federal

Viviane Ponstinnicoff

“O que vocês fazem na Imprensa da Justiça Federal?” – Esta é uma pergunta frequente no dia-a-dia do Núcleo de Comunicação Social da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. A dúvida é comum e pertinente numa instituição pública e jurídica, onde a maioria das pessoas possui formação acadêmica em outras áreas, especialmente a de Direito.

O Núcleo de Comunicação Social (NUCS) é dividido em duas seções: Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) e Seção de Produção de Textos e Atendimento à Imprensa (SUTI). Dentre outras atribuições, a SUAU cuida do gerenciamento da internet e intranet, criação de campanhas institucionais por meio da elaboração de mídias impressas e virtuais, elaboração de vídeos institucionais, jornalísticos, etc.

Foto: Viviane Ponstinnicoff



Ricardo Acedo Nabarro
Supervisor da Seção de Produção
de Textos e Atendimento à Imprensa

A SUTI, por sua vez, faz produção jornalística institucional (áudio, vídeo e texto) e assessoria de imprensa. Dentro do trabalho de assessoria de imprensa, destacam-se: acompanhamento de entrevistas de magistrados com a mídia, organização de coletivas junto aos veículos de comunicação, produção de notícias de decisões judiciais para divulgação via internet, Rádio Justiça e mídias diversas.

O trabalho de assessoria de imprensa existe na instituição há dez anos. Funciona da seguinte maneira: a equipe de jornalistas pesquisa os casos mais importantes ou que estão surgindo na mídia envolvendo a Justiça Federal de São Paulo e faz uma espécie de resumo delas – o chamado press release, que é enviado para toda imprensa.

Além dos textos, há o trabalho de campo. Quando há alguma audiência com pessoas públicas e casos de repercussão nacional em determinados fóruns federais de São Paulo, a mídia prontamente se interessa pela captação de imagens, declarações e entrevistas. Cabe ao profissional de comunicação da instituição ir pessoalmente ao fórum e transmitir à imprensa as informações que o juiz autorizar.

São muitos os casos de repercussão nacional que passam pela Seção Judiciária de São Paulo e dão trabalho “dobrado” para a assessoria de imprensa. Entre eles, políticos,

banqueiros, traficantes internacionais, líderes religiosos, agentes públicos, companhias aéreas, multinacionais... todos com atuação no estado de São Paulo.

Para Ricardo Acedo Nabarro, jornalista e supervisor da SUTI, o trabalho de assessoria de imprensa num órgão público como a Justiça Federal é essencial. “São muitas as

dificuldades dos jornalistas em escrever sobre o Judiciário: o ‘juridiquês’ é um deles, difícil até mesmo para quem trabalha na assessoria. Muitos juizes seguem a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e optam por não dar entrevistas sobre casos que estão sob julgamento, no máximo divulgam, através das assessorias, as decisões que não possuem sigilo decretado. Entender os passos de um processo também exige certo conhecimento, uma vez que são inúmeros os recursos,

prazos e tipos processuais existentes”.

Nesse contexto, a Resolução 85/2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, foi criada devido à crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do Poder Judiciário, estabelecendo uma política nacional de comunicação social integrada, definindo estratégias de procedimentos e estabelecendo os investimentos necessários de modo a cobrir os dois grandes vetores de sua atuação: a comunicação interna e a divulgação externa.

De acordo com a Resolução 85, aprimorar a comunicação com o público externo é um dos objetivos estratégicos do Judiciário, “com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional”.

Uma das principais funções do assessor de imprensa de um órgão público é aproximar os meios de comunicação da realidade da instituição, trazendo à tona as informações de interesse social.

“Entender os passos de um processo também exige certo conhecimento, uma vez que são inúmeros os recursos, prazos e tipos processuais existentes”

Assessorias de imprensa em órgãos públicos são vistas hoje como instrumento fundamental para transmissão de mensagens e exposição da real imagem da instituição. Estabelecem relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornarem fonte de informação respeitada e requisitada, além de criar situações para a cobertura das atividades do assessorado (neste caso a Justiça Federal), alcançando, mantendo e, em alguns casos, recuperando – uma boa imagem junto à opinião pública.

Leia, abaixo, entrevista com o supervisor da SUTI Ricardo Nabarro, que atua na área há dez anos.

JR: Quais os principais cuidados que a assessoria deve ter ao lidar com a imprensa?

RN: Acho que o mais importante é esclarecer o jornalista e não deixar dúvidas sem resposta. Se a imprensa vier com as pedras nas mãos, temos que saber tirá-las antes que sejam arremessadas. Muitos jornalistas procuram a assessoria de imprensa com a matéria pronta, por vezes direcionada do jeito que lhes interessa. Cabe à assessoria “captar” o que está por trás de cada pedido. Se o jornalista está pronto para “descer a lenha” numa decisão, é um direito dele, mas temos o dever de mostrar porque o juiz decidiu daquele jeito, passando a informação de forma clara, com ética e profissionalismo.

JR: Como você vê a evolução desse segmento nos órgãos públicos?

RN: Promissor. As assessorias de imprensa do Judiciário estão crescendo a cada ano. Não faz muito tempo, conseguir uma decisão na íntegra era um sacrifício, quanto mais disponibilizá-la na internet. No entanto, pouco a pouco isso vem mudando. O próprio juiz começa a ver na assessoria um aliado que pode auxiliá-lo no contato com a mídia, esclarecendo as dúvidas e levando ao conhecimento público tudo aquilo que for de interesse da sociedade.

JR: Quais as principais dificuldades na rotina de um assessor de imprensa?

RN: Apesar dos avanços, ainda temos dificuldades em obter informações, que deveriam ser públicas, junto às varas. Por exemplo, se determinado mandado de intimação foi cumprido, prazos, datas de interrogatórios etc., mas isso está mudando. De outro lado, somos pressionados por jornalistas a passar informações sigilosas, que sequer temos acesso. Nesses casos, tomamos todos os cuidados

possíveis. Um bom assessor de imprensa da Justiça não pode se deixar levar pela ansiedade do jornalista, é preciso ter cautela, sem ser deselegante.

JR: Como seria o “futuro ideal” para uma assessoria de órgão público?

RN: Em primeiro lugar, acho que ela deve continuar sendo “pública”, composta por servidores do próprio órgão, com possibilidades de carreira e cargos especializados. Ademais, ter facilidade de acesso às informações com os juizes e servidores de tudo aquilo que não houver sigilo, ferramentas de trabalho adequadas (computadores, celulares, internet de alta velocidade etc.), credibilidade junto à imprensa e amplo contato com a mídia. ■

ESTATÍSTICAS:
502 releases publicados no site da JFSP de 2005 a 2009. Mais de 700 veículos de comunicação (nacionais e internacionais) cadastrados para o recebimento de notícias da JFSP.



O direito das minorias, a vez de quem é diferente

Dorealice de Alcântara e Silva

Deficientes, homossexuais e negros são grupos significativos e conhecidos da sociedade, mas quem já ouviu falar de indivíduos – a maioria crianças – que não metabolizam o aminoácido fenilalanina? E que a ingestão desse aminoácido pode causar graves transtornos à saúde desse pequeno grupo?

O que se sabe é que essa minoria existe e obteve a tutela da Justiça Federal determinando que embalagens de alimentos indiquem a quantidade desse aminoácido, quando ele estiver presente (ACP n.º 89.0037465-6).

Diante dos numerosos casos na Justiça pergunta-se: estão surgindo novas minorias, ou elas sempre existiram e só agora encontraram condições para se manifestar? Que condições são essas?

Em dezembro de 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendou a todos os tribunais do país que adotassem medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais para promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências. Recomendou utilização de equipamento e de recursos humanos adequados às necessidades especiais e a reserva de cargos em todos os editais de concursos públicos, incluído o ingresso na magistratura (Recomendação n.º 27/2009).

Em janeiro de 2010, o Grupo de Trabalho “Direitos Sexuais e Reprodutivos”, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF/4ª Região) reuniu-se em Porto Alegre para tratar de diversos assuntos, entre os quais, avaliação da oficina “Direitos de travestis e transexuais - direito a não discriminação e acesso à Justiça”, realizada em São Paulo no ano anterior (9/6/09).

O juiz federal substituto Douglas Camarinha Gonzales, da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, conferiu execução a uma sentença (*) que condenou a União Federal a determinar aos grandes fabricantes de alimentos a explicitar o conteúdo do aminoácido fenilalanina nos produtos alimentícios. Defendeu-se, pois, uma minoria carente de proteção, os alérgicos à fenilalanina. O juiz fala sobre o direito das minorias.

Justiça em Revista - O direito das minorias está crescendo?

Douglas Camarinha Gonzales - A sociedade civil tomou consciência dos seus direitos garantidos pela Constituição

Federal de 1988. A CF/88 tem como um dos seus fundamentos o pluralismo político, ideal que funda a democracia pluralista - formada pela simbiose das mais diferentes opiniões, ideais e conceitos que convivem harmonicamente, sob o cunho do respeito recíproco. Nas palavras do povo (cuja inteligência resume as divagações). A divergência é inerente à pluralidade de pessoas, mas o direito de um termina quando começa o do outro. Assim, podemos certamente afirmar que as reivindicações das minorias estão crescendo e, quando legítimas, têm sido asseguradas pela Justiça. A reivindicação de direitos é fenômeno global, mas no contexto nacional foi intensificado pelo papel garantista da CF/88, pela conscientização da sociedade do nosso regime democrático e da eficiência das instituições da Justiça no seu conceito amplo (incluindo a OAB e MP). É efetiva, portanto, a garantia de respeito à liberdade, à individualidade, à dignidade da pessoa humana, diretrizes que

a ordem constitucional funda tanto na relação do Estado versus indivíduo, como na relação da sociedade entre si (indivíduos x indivíduos). O Código Civil/02 (diploma que rege a relação entre os indivíduos) também trouxe efetiva preocupação com a ética e a função social da propriedade e do contrato em prol da convivência social. Digno de nota são os arts. 187, 421 e 422 e 1.228 desse Código.

JR - O que mudou na sociedade civil?

DCG - A sociedade civil evoluiu, criou organizações não-governamentais (ONGs), partidos políticos mais estruturados, associações de defesa de direitos coletivos e difusos – enfim, criou novos canais de manifestação de política pública – e, assim, as reivindicações para a garantia de direitos tornaram-se mais incisivas. Nesse contexto, após a CF/88, acompanhando a sociedade civil, as próprias instituições jurídicas evoluíram consideravelmente.

JR - Como a Justiça tem conseguido atender as minorias se a lei é a vontade da maioria? Que direitos dessa minoria a Justiça protege?

DCG - A lei sempre foi a vontade da maioria, mas através das decisões a Justiça tem conseguido equilibrar o direito das minorias para que elas não sejam sufocadas; exemplo típico disso é o caso do fenilalanina, que afeta um grupo pequeno de pessoas – os alérgicos ao fenilalanina. Só através da Justiça se conseguiu o respeito às necessidades

Foto: Java de Carvalho



Juiz Federal Douglas Camarinha Gonzales

dessa minoria. A proteção aos alérgicos ao aminoácido fenilalanina é um exemplo marcante de que as minorias têm seus direitos preservados pelas instituições da Justiça, que é uma maneira emblemática de mostrar que eles são reconhecidos embora não tenham maioria de representantes no Legislativo.

Podemos assim dizer que o Poder Judiciário atua como um filtro que equilibra as reivindicações legítimas das minorias, não acolhidas pelo princípio majoritário – pois se tem notícia de que houve grupo de pressão postulando tais exigências, mas falharam pelos meios ordinários, justamente porque os alérgicos representam um nicho de consumidores insuficiente ao princípio capitalista – mas, diante do direito ora reivindicado representar uma reivindicação que alcança o patamar de direito à vida, a Justiça entendeu que se trata de um núcleo de direito essencial a essas minorias, e, como tal, não poderia ser negligenciado. Daí o papel do Poder Judiciário de obtemperar as minorias frente ao princípio majoritário próprio do Legislativo.

A Justiça garante, pois, proteção ao círculo indevassável da vida do cidadão. Exemplo disso é a escusa de consciência filosófica para prestação do serviço militar. O Estado não pode intervir na opinião, no conceito filosófico de uma pessoa (garantias fundamentais art.5, inciso VIII da CF/88). Ela poderá ter seu direito preservado e realizar uma prestação alternativa ao serviço militar, por exemplo.

A Justiça dessa maneira equilibra a balança dos poderes entre a maioria e a minoria para que esta última não seja esmagada. Ela salvaguarda as minorias de suas prerrogativas fundamentais como o direito à saúde, à informação, à educação, a sexualidade, ao credo religioso, a crença filosófica e a defesa dos deficientes.

São muitas as minorias e os exemplos de proteção garantidos pela Justiça. Um deles é a defesa do direito de constituir família dos homossexuais. Apesar da legislação não contemplar expressamente, uma interpretação principiológica da CF permite assegurar os direitos dessa minoria, a união estável de homossexuais quando presentes os mesmos laços de vínculo afetivo da família convencional (carinho, amor, afeição), garantindo daí as consequências previdenciárias esperadas de uma união estável, como o direito a pensão, previdência etc.

JR – As minorias têm força política?

DCG - Um grande exemplo da evolução das minorias no papel político é a eleição de Barack Obama nos EUA (**), que ascendeu ao poder devido às diversas minorias daquele país que se sentiram identificadas com um líder de origem distinta da maioria então dominante. Ele é um divisor de águas em se tratando de minoria. ■

(*) ACP n.º 89.0037465-6 – sentença prolatada pelo juiz federal Dalton Igor Kita Conrado e executada pelo juiz federal Douglas Camarinha Gonzáles. (**) Barack Obama, primeiro presidente negro dos Estados Unidos da América, foi eleito em 4/11/2008.



UMA NOVA ORDEM

Terminada a Primeira Guerra Mundial, o mapa do mundo restou redesenhado, conforme as conveniências dos vencedores. As minorias étnicas, contudo, oprimidas pelo novo mapa político, do qual o extinto Estado da Iugoslávia foi um exemplo contundente(*), tornaram-se um importante fator de instabilidade política. Por isso, diz-se que razões políticas foram preponderantes para o reconhecimento dos direitos das minorias pelo Direito Internacional.

Inicialmente o Direito Internacional proporcionou proteção às minorias religiosas, linguísticas e raciais (Pacto dos Direitos Cívicos e Políticos); a consciência das minorias, o direito, a sociedade foi evoluindo. A convenção para Eliminação da Discriminação Racial, a Convenção para Prevenção e Punição do Genocídio, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Direitos das Minorias estão aí, anunciando uma nova ordem social.

No Brasil, o preâmbulo da Constituição Federal promulgada em 1988 propõe um Estado Democrático constituído por uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, estes identificados nos princípios fundamentais (art.3º) como origem, raça, sexo, cor, idade e ampliado para “quaisquer outras formas de discriminação”. A Constituição brasileira veda expressamente qualquer forma de preconceito ou discriminação. Mais do que isso. No art.216 a pluralidade social é considerada patrimônio (“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”). Os grupos têm o direito de serem diferentes.

(*) *Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos (1918); Reino da Iugoslávia (1929); República Socialista Federal da Iugoslávia (1945)*

Pesquisas realizadas nos sites:

http://www.aids.gov.br/legislacao/vol1_2.htm
<http://www.aids.gov.br/legislacao/vol1.htm>
http://www.onu-brasil.org.br/doc_cs.php
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec92.htm>
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lucianomaia/lmaia_minorias.html
<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/atualidade/iugoslavia5.htm>
http://pt.wikipedia.org/wiki/Reino_da_Iugosl%C3%A1via

Formação acadêmica dos servidores supera o exigido para o cargo

Ricardo Acedo Nabarro

Motivo de orgulho para a Justiça Federal e para a categoria do funcionalismo público, a formação acadêmica dos servidores da Seção Judiciária de São Paulo é destaque entre as instituições públicas brasileiras. Mais da metade de seus 3.558 servidores, entre técnicos e analistas, possuem nível escolar acima do exigido para o cargo.

Dos 1.458 analistas judiciários, 777 (53,29%) possuem formação superior à graduação, sendo 750 com especialização (pós-graduação), 25 mestrado e dois doutorado. Entre os 2.100 técnicos judiciários, 1.459 (69,47%) concluíram o curso de graduação universitária. Desses, 754 terminaram a faculdade, 689 fizeram especialização e 16 mestrado. Vale lembrar que para o cargo de técnico judiciário exige-se apenas diploma de segundo grau e para analista, graduação.

Além de enriquecer o trabalho, possibilitando atendimento especializado ao público nas varas e setores administrativos, a continuidade dos estudos traz satisfação pessoal e melhora a auto-estima dos servidores. “A pior coisa que pode acontecer a alguém é pensar que já sabe tudo e parar de buscar o conhecimento”, diz Gisele Molinari Fessore, técnica judiciária supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, graduada e mestre em Filosofia pela PUC/SP.

É possível aplicar esse conhecimento no trabalho? “Todo conhecimento é aplicável ao trabalho, se não diretamente pelo menos de maneira paralela. A filosofia, por exemplo, é a mão de todas as outras ciências, estuda a ética e o comportamento humano e as formas como o homem aprende, tudo isso aplico diariamente nas minhas atividades de trabalho”, conta Gisele.

A 10ª Vara Cível do Fórum Pedro Lessa é outro exemplo de alto nível em formação acadêmica dos servidores, quase uma “vara de excelência”. Dos onze técnicos judiciários que atuam lá, dez são formados em Direito e uma em Ciências Sociais; desses, sete possuem especialização, sendo que um deles duas especializações; dois possuem inglês fluente e um alemão. Dos cinco analistas, quatro concluíram especialização, um possui duas graduações e outro, mestrado.

Fernanda Siqueira da Cruz, supervisora de procedimentos ordinários da Vara, especializou-se em

processo civil e tem inglês fluente. “Numa área tão dinâmica como o Direito, a atualização é mais do que necessária. Uma nova lei pode interferir diretamente na rotina de trabalho e o desconhecimento pode acarretar eventual nulidade do processo, ou seja, o jurisdicionado pode ser prejudicado.

É algo de grande responsabilidade”, opina.

Muitos dos advogados que procuram a Justiça Federal não têm a real noção da qualificação dos servidores. Certa vez, conta Fernanda, uma advogada questionou-a sobre embargos de declaração. “Como minha monografia tratava justamente desse tema, ela ficou impressionada com a explicação. Ao final comentou: nossa, como você é espertinha! E eu disse: espertinha não, preparada!”.

Fernando de Araújo Heide, analista judiciário da 10ª Vara, pretende continuar estudando para se especializar em execução de mandados. Para ele, a manutenção dos estudos é de vital importância. “A atualização possibilita maior sucesso na solução das dificuldades que surgem no trabalho. Além disso, permite a obtenção de maiores responsabilidades no cenário profissional”.

Mestre em “Planejamento Urbano e Gestão de Sistemas de Transportes”, Fernando conta que é possível aplicar no trabalho técnicas de organização e gestão que foram adquiridas no curso. “Consegui reduzir o tempo gasto em várias atividades e, conseqüentemente, o volume de processos de forma substancial”, diz.

Não é apenas nas varas que estão os servidores “cabeça” da Justiça Federal, nos setores administrativos também. Nilza Lima do Nascimento Nogueira, analista judiciária do Núcleo de Administração Funcional, fez duas faculdades e é bacharel em Direito e História. “O estudo constante me propiciou atualização e aprimoramento, tanto do ponto de vista da realização pessoal quanto profissional”, conta.

Para ela, apesar da graduação em História não ter relação direta com a Justiça, parte do conhecimento adquirido no curso é aplicado no seu dia-a-dia. “As habilidades desenvolvidas naquele curso são diariamente aplicadas no meu trabalho, por exemplo, na desenvoltura para pesquisa, análise e elaboração de minutas. Mesmo assim, desde que assumi o cargo na Justiça Federal senti necessidade de estudar Direito, pois só assim me sentiria completamente apta para desenvolver meu trabalho”, diz Nilza. ■

Foto: Javá de Carvalho



Gisele Molinari Fessore
Supervisora da Seção de
Treinamento e Desenvolvimento

“Desafios e Prioridades na Administração de... UMA COMPILAÇÃO”

Nesta coluna **BOAS PRÁTICAS**, a partir da terceira revista, optamos por inserir o tema “Desafios e Prioridades na Administração de...”, e desde então tratamos de um tema diferente em cada edição: varas de matéria cumulativa (Revista 3, fevereiro de 2008), centrais de mandados (Revista 4, abril de 2008), subseções exclusivas de JEF no interior (Revista 5, junho de 2008), subseções da Grande São Paulo (Revista 6, agosto de 2008), varas especializadas em execuções fiscais (Revista 7, outubro de 2008), varas cíveis (Revista 8, dezembro de 2008), conciliações (Revista 9, fevereiro de 2009), varas previdenciárias (Revista 10, abril de 2009), varas mistas com mais de 10 mil processos (Revista 11, junho de 2009), varas especializadas em lavagem de dinheiro (Revista 12, agosto de 2009), central de mandados unificada (CEUNI) (Revista 13, outubro de 2009), JEF de São Paulo (Revista 14, dezembro de 2009), e execuções penais (Revista 15, fevereiro de 2010).

Foram 13 edições relatando os bastidores da administração da Justiça. Para isso ser possível, contamos com a imensa e pronta colaboração nas palavras de 25 colegas magistrados, que nesta ocasião mais uma vez agradeço pela excelente colaboração, drs.: Cláudia Hilst Menezes Port e Marisa Vasconcelos (Revista 3), Dênio Silva Thé Cardoso, Alessandra Nuyens Aguiar Aranha e Higino Cinacchi Jr. (Revista 4), Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Cláudio Roberto Canata e Otávio Henrique Martins Port (Revista 5), Alessandro Diaferia e Fernando Henrique Correa Custódio (Revista 6), Eliana Parisi e Lima, Olga Curiaki Makiyama Sperandio e Renato Lopes Becho (Revista 7), Mônica Autran Machado Nobre e Valter Antoniassi Maccarone (Revista 8), Daldice Maria Santana de Almeida (Revista 9), Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri e Tatiana Ruas Nogueira (Revista 10), Cristiane Farias Rodrigues dos Santos e Heraldo Garcia Vitta (Revista 11), Márcio Rached Milani e Márcia Souza e Silva Oliveira (Revista 12), Paulo César Conrado (Revista 13), Marisa Cláudia Gonçalves Cucio (Revista 14) e Paula Mantovani Avelino (Revista 15).

Quando nós juízes prestamos o concurso, ao nos imaginarmos julgando mais frequentemente pensávamos nas audiências e no nosso trabalho inserido em um processo. Do mesmo modo, muitos servidores que hoje são diretores de secretaria, cargo essencial para o funcionamento e administração da Justiça, quando planejaram há tempos atrás suas carreiras não se imaginavam como tal. Certa vez eu já brinquei com alguns diretores de secretaria em um PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial): algum deles quando era criança disse que quando crescesse gostaria de ser “diretor de secretaria”?

O que fazer para administrar este mundo? E o

que estes juízes trouxeram de experiências iguais ou diferentes?

Foi muito interessante reler cada uma das 25 contribuições e aferir que ao mesmo tempo que o ambiente de trabalho de um é tão diferente de outro, existem vários pontos em comum.

Para aqueles que tem curiosidade em uma área diferente, ou estão se mudando para uma vara com competência diversa, sugiro a leitura dos depoimentos, tenho certeza que trará uma boa noção do que ocorre nas varas e funções diferenciadas (disponíveis na intranet em <http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm>).

Elencarei assim, as práticas administrativas mais citadas:

1) Identificação por parte dos integrantes da Vara/JEF que todos os seus integrantes (juízes, servidores e estagiários) compõe uma única equipe;

2) Abordagem motivacional com a valorização do trabalho de todos e a divisão de tarefas de acordo com as características e preferências na medida do possível;

3) Divisão das varas por setores com supervisores responsáveis por cada setor e o(s) respectivo(s) substitutos para que o trabalho caminhe sem a personificação do serviço;

4) Em situação de necessidade, deslocar servidores de um setor para outro momentaneamente para estabelecimento de metas, e também para que todos possam conhecer o trabalho conjunto;

5) Planejamento estratégico e estabelecimento de metas crescentes e tangíveis;

6) Efetivo contato com Procuradorias, OAB, MPF, dentre outros entes externos para facilitar e estreitar o trabalho de todos evitando burocracias e criando métodos de trabalho mais céleres;

7) Organização sempre: por exemplo, substituir o que puder por arquivos eletrônicos;

8) Verificar quando a situação fática reclama um setor específico para uma nova realidade com desafio crescente, como por exemplo nas varas cíveis os processos em fase de execução, e, nas varas previdenciárias os processos prontos para expedição de precatórios e requisitórios;

9) Troca de experiências com outras varas de idêntica competência;

10) Por fim, para resumir tudo e o mais essencial: a “concentração dos esforços de todos de forma interdependente” (citação da Juíza Daldice na Revista n. 9) de forma que fique clara que a participação de cada um é essencial para o funcionamento harmônico do todo.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro da SJSP
de maio de 2007 a fevereiro de 2010.

Ter saúde é ter qualidade de vida

Cíntia Ranusia Carvalho

Caminhadas, controle de hipertensão, dança e contratação de vigilantes do peso, são algumas das atividades propostas para o ano de 2010 no Programa de Qualidade de Vida da Justiça Federal de São Paulo.

Desenvolvido pela Seção de Programas de Saúde e Psicossocial - SUSP e coordenado pela psicóloga Rosa Maria do Prado Oliveira, o projeto surgiu com o propósito de atenuar deficiências no estilo de vida dos servidores, carências que foram encontradas com os dados de uma pesquisa realizada no ano de 2008, que tinha como propósito averiguar quais os hábitos dos servidores. Em 2009, mais uma pesquisa foi realizada (esta em parceria com a Amil) que reafirmou a necessidade do projeto.

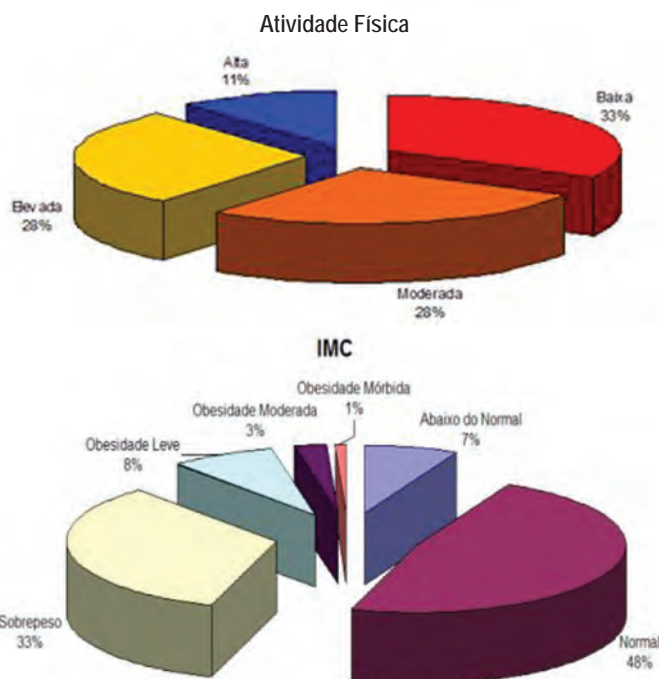
O resultado apontou que em São Paulo, capital, havia dentre os servidores 45% de pessoas com problemas relacionados ao peso, 53% sedentários, que não praticavam nem um tipo de atividade física, além de hipertensos, que atingia o número de 41% no JEF de Mogi das Cruzes.

A obesidade, além de ser uma doença crônica, atinge 1 bilhão de pessoas no mundo e registra crescimento em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Estima-se que este número possa chegar a 1,5 bilhão se não forem tomadas as medidas necessárias. Assim como a hipertensão, que também é uma doença bastante comum, porém que muitas pessoas não sabem que possuem. Existem vários fatores que implicam para que haja o alto nível de pressão arterial, tais como: o hábito de fumar, o uso de bebidas alcoólicas, obesidade, estresse, a ingestão excessiva de sal, além da herança familiar e não praticar exercícios físicos. O controle do peso e atividades físicas são fatores essenciais para o controle da hipertensão.

O projeto propõe fazer com que o servidor perceba a importância em procurar recursos para prevenção de saúde, estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis, a realização periódica de exames de prevenção e diminuir o sedentarismo, uma vez que muitas doenças têm como causa principal a falta ou diminuição de atividades físicas, tais como: as cardiovasculares, crônico-degenerativas, além de obesidade, osteoporose, depressão e hipertensão arterial.

O projeto inicial abrange o Administrativo em São

Paulo e o Fórum Federal de Mogi das Cruzes. Os primeiros passos do programa são o combate à hipertensão, isto é, assegurar que hipertensos façam acompanhamento médico e tomem os cuidados necessários para o controle desta doença. A idéia é oferecer aulas de dança e caminhadas, ambas as atividades com supervisão de profissionais. "Haverá ainda outros projetos como contratação de vigilantes do peso", conta a psicóloga Rosa Maria do Prado, mentora do projeto.



Saúde Online

Cuidar da saúde dos servidores tem sido uma das preocupações da Justiça Federal de São Paulo, prova disso é a disponibilidade periódica do serviço Saúde Online através da intranet. Promovido pelo Núcleo de Assistência Médica Social (NUAM), o serviço tem como objetivo incentivar ações saudáveis e dar dicas para que os servidores tenham melhor qualidade de vida.

Além disso também são expostos os projetos dos programas (que entrarão ou já estiveram em vigor) de prevenção e que podem ser acompanhados pelos servidores, como por exemplo o "Programa de Prevenção ao Estresse", que faz parte do "RH mais perto de você", e levou palestras sobre prevenção do estresse ao interior de São Paulo e oficinas de prevenção do estresse na capital. Outro exemplo é o "Programa de Ginástica Laboral" que visa o hábito saudável de praticar exercícios físicos e alongamentos, que além de deixar o servidor mais disposto, também funciona como ação preventiva, já que os exercícios físicos aumentam até em cinco anos a expectativa de vida.

O Saúde Online apresenta também explicativos a respeito de diversas doenças, bem como preveni-las e controlá-las. A seção saúde conta ainda dentre outras ações de incentivo com o link "Boas razões para amamentar", mostrando o quão é importante o leite materno, por ser um alimento completo para o bebê e ajudar em vários aspectos de sua formação. Igualmente pode ser encontrado na intranet diversos telefones para informações e outros serviços ligados à área da saúde, além de manuais, informes de saúde, legislação e dados sobre programas como o Qualidade de Vida no Trabalho. ■



Direito Comercial: direito de empresa
Editora Verbo Jurídico
Luís Gustavo Bregalda Neves

O livro aborda um leque variado de temas dentro do direito comercial, entre os quais: Teoria da Empresa, Direito Societário, Direito Falimentar (Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial), Teoria Geral dos Títulos de Crédito, Contratos Mercantis, Código de Defesa do Consumidor, normas gerais e abstratas para as individuais e concretas. O autor do livro, juiz federal Luis Gustavo Bregalda Neves, atua na 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo.



Direito Recuperacional: aspectos teóricos e práticos
Editora Quartier Latin
Newton De Lucca e Alessandra de Azevedo Domingues

Nessa obra, os autores tratam de assuntos como a assembléia-geral de credores - natureza jurídica e principais; sistemas de aprovação do plano de recuperação judicial e das delicadas questões decorrentes da insuficiência de "quorum" e da rejeição do plano. Além de outros temas.

CARTAS

"As publicações editadas por essa conceituada Instituição são fontes de informações de fundamental importância para os nossos usuários internos e externos"

Eliana Candeira Valois

Seção de Biblioteca da Justiça Federal do Piauí

Este espaço é dedicado a opiniões, sugestões, elogios e críticas do leitor. Encaminhe o seu texto para imprensa-jfsp@jfsp.jus.br ou entre em contato com o Núcleo de Comunicação Social pelo tel: (11) 2172-6432.

**"Pode parecer tristeza,
 pode parecer solidão.
 Na verdade é descanso
 ou mesmo diversão ...**

Rosimeire de Fátima
 Ferreira Pinheiro Costa,
 Servidora da Biblioteca
 do Fórum Pedro Lessa

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br. As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.

SAÚDE PARA OS OLHOS



"É cada vez maior o número de pessoas que chegam ao consultório oftalmológico com queixas de cansaço visual" contou a oftalmologista Camila Severa em entrevista à Gazeta on-line.

Há muitos fatores que contribuem para o cansaço visual. Dentre eles, destacam-se as excessivas horas passadas na frente da tela do computador durante o horário de trabalho, ou até mesmo em períodos de lazer, oferecendo assim, pouco tempo de descanso para os olhos.

Alguns sintomas podem caracterizar a fadiga ocular, como por exemplo: dores de cabeça, olhos vermelhos, ardência, dificuldade para enxergar tanto para longe quanto para perto e sensibilidade à luz. Ao aparecer qualquer um destes sintomas o ideal é procurar um especialista.

Algumas medidas para evitar esses problemas podem ser tomadas, tais como: colocar o monitor a uma distância média de 70 centímetros do rosto e um pouco abaixo dos olhos, fazer uma pausa de 15 minutos a cada duas horas trabalhadas (se estiver o dia inteiro em frente a tela, a pausa deve ser feita a cada hora trabalhada). ■

Fontes:

- Gazeta On line

- Site Medicina Avançada
<http://www.drashirleydecampos.com.br/noticias/9171>

IMAGEM DA VEZ

Praia de Jurerê - Florianópolis - SC



Administrar a estrutura da Justiça Federal em São Paulo é como gerenciar um grande aeroporto. Neste paralelo, cada fórum é um avião. Estes “aviões” de lugares e tamanhos diferentes prestam o mesmo serviço e, por isso, devem contar com um aeroporto bem estruturado para realizar o voo com qualidade e segurança.

Percebe-se também, nesta metáfora, que para um avião voar são necessárias muitas pessoas envolvidas e isso nos ensina que não se faz Justiça sozinho. Todos devemos trabalhar juntos em prol de um objetivo comum, atuando em suas funções seja no comando do “avião” no céu, seja no seu suporte em solo.



Diretoria do Foro
Gestão 2010-2012